



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA CSPC/SEJUSP/MS Nº 33, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a previsão do calendário anual do ano de 2019 das reuniões ordinárias do Conselho Superior da Polícia Civil, conforme estabelece o artigo 17 do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, conforme o quadro abaixo:

MÊS	DATA	HORA	DIA DA SEMANA
JANEIRO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
FEVEREIRO	06	08:30	Quarta-feira
MARÇO	13	08:30	Quarta-feira
ABRIL	03	08:30	Quarta-feira
MAIO	08	08:30	Quarta-feira
JUNHO	05	08:30	Quarta-feira
JULHO	03	08:30	Quarta-feira
AGOSTO	07	08:30	Quarta-feira
SETEMBRO	04	08:30	Quarta-feira
OUTUBRO	02	08:30	Quarta-feira
NOVEMBRO	06	08:30	Quarta-feira
DEZEMBRO	04	08:30	Quarta-feira

Parágrafo Único. Poderão ocorrer alterações das datas acima com prévia comunicação e, ainda, reuniões extraordinárias tantas vezes quantas necessárias, convocado pelo Presidente ou pela maioria dos seus membros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil